

Numero do Documento: 2596601

**RESOLUÇÃO CEIPS Nº 23, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

**RECOMENDA O  
CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE  
INVESTIMENTO BB  
PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA  
TÍTULOS PÚBLICOS XXI PARA  
RECEBER APLICAÇÃO DE  
RECURSOS DO SUPSEC.**

**O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, nos artigos da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 24ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 24/01/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS XXI, CNPJ Nº 44.345.590/0001-60, administrado e gerido BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (BB DTVM), CNPJ Nº 30.822.936/0001-69, para receber aplicações de recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 24/01/2022.

**COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, em Fortaleza, 17 de maio de 2022.

**JOÃO MARCOS MAIA**

Membro Titular - Presidente da Cearaprev

**PAULO AMILCAR SUCUPIRA**

Membro Titular - Assessor de Gestão de Investimentos da CEARAPREV

**ISAAC FIGUEIREDO SOUSA**

Membro Titular - Assessor de Previdência e  
Atuária da Cearaprev

**ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA**

Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC